



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

**JUSTIFICATIVA PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS EM MODO FECHADO NA
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo Digital n.º 12708/2026

1. OBJETO

A presente justificativa tem por objetivo fundamentar o procedimento de contratação de empresa especializada para o serviço de limpeza e higienização externa da edificação da Câmara de Vereadores de Osório/RS, compreendendo área total aproximada e distribuída entre superfícies revestidas em ACM (Alumínio Composto) com aproximadamente 12,38 m² e superfícies envidraçadas externas (vidros) com aproximadamente 40,87 m², abrangendo a remoção de sujidades, poeira, fuligem, manchas e demais resíduos, mediante utilização de produtos, técnicas e equipamentos adequados às características de cada material, de modo a preservar sua integridade, acabamento e transparência, devendo a execução ser realizada por profissionais capacitados, com fornecimento de mão de obra, materiais, insumos, equipamentos e todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários à adequada e segura prestação dos serviços.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, a contratação por dispensa de licitação poderá ocorrer nas hipóteses quando não atinge o limite legal anual, o que não ocorre no caso em tela. Para tanto, deve ser garantida a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, observando os princípios da isonomia, transparência e competitividade.

O procedimento adotado para a obtenção de propostas por e-mail em modo fechado visa resguardar o sigilo entre os valores apresentados pelos potenciais fornecedores, garantindo a isonomia e evitando conluios que possam comprometer a lisura do processo.

De acordo com o art. 56, inciso II, da mesma lei, o modo de disputa fechado é caracterizado pela entrega de propostas sem conhecimento dos valores oferecidos pelos concorrentes,





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

sendo esse formato aplicado para assegurar maior competitividade e evitar manipulações externas.

3. DA JUSTIFICATIVA DO MÉTODO

A opção pelo recebimento de propostas em modo fechado por e-mail se justifica pelos seguintes motivos:

- Sigilo entre os licitantes, evitando ajustes de preços entre concorrentes;
- Preservação da competitividade e isonomia entre os participantes;
- Garantia de maior integridade nas propostas apresentadas;
- Facilidade de formalização documental e auditoria do processo.
- Inexistência de adesão, até o momento, ao portal eletrônico de lances como por exemplo: Portal do Banrisul, BLL, Comprasnet;

Ademais, as propostas recebidas serão devidamente protocoladas e analisadas pelos servidores responsáveis pelo procedimento de dispensa, garantindo a transparência e a rastreabilidade do processo.

4. DA CONCLUSÃO

Dessa forma, diante de todo o exposto e considerando ser plenamente justificável e em conformidade com a Lei 14.133/2021, em especial ao Art. 75, II, a decisão da contratação, via dispensa de licitação, determino o andamento da contratação citada, estando assim presente a finalidade pública envolvida ao caso em tela.

Osório/RS, 5 de maio de 2026.

ROSSANO UBIRAJARA DEBASTIANI TEIXEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores

